



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**ATA Nº 02/2023
EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de 2023, às doze horas, reuniram-se os seguintes vereadores: Adenilson Cabral de Souza, Arildo Sena Galvão, Klebe Barros Rosa, sobre a presidência do senhor Klebe Barros Rosa que declara aberta a segunda sessão Legislativa Extraordinária de dois mil e vinte e três. Apreciação da ata da sessão anterior, O secretário solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade o secretário pede dispensa dos seguintes projetos de Lei, pois os mesmo já são de conhecimento desta casa. **Projeto de Lei Nº 2.068/2022**-Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a PROMOVIDA- Associação para Promoção da Vida, dignidade e Esperança do Ancião e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 2.071/2023**- Altera o Inciso I do Art. 11 da Lei Nº 1.418 de 13 de maio de 2020 e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 2.105/2023** – Estabelece novo piso salarial Comunitário da saúde para exercício de 2023 nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2023, e dá outras providências. Dispensa concedida. Não tendo mais matérias a ser lido o presidente declara a palavra vaga aos vereadores inscritos. Não tendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra neste momento, declara o período de ordem do dia. Discussão e segunda votação do **projeto de Lei Nº 2.068/2022**-Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a PROMOVIDA- Associação para Promoção da Vida, dignidade e Esperança do Ancião e dá outras providências. . O presidente coloca em discussão não havendo discussão coloca em votação, aprovado. **Projeto de Lei Nº 2.071/2023**- Altera o Inciso I do Art. 11 da Lei Nº 1.418 de 13 de maio de 2020 e dá outras providências. O presidente coloca em discussão não havendo discussão coloca em votação, aprovado. **Projeto de Lei Nº 2.105/2023** – Estabelece novo piso salarial Comunitário da saúde para exercício de 2023 nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2023, e dá outras providências. O presidente coloca em discussão não havendo discussão coloca em votação, aprovado. Não tendo matérias em pauta o presidente declara o período de explicações pessoais. NO uso da palavra o presidente Klebe parabeniza os agentes de saúde pela conquista do piso. Agradece aos vereadores presentes. Não tendo mais vereador que queira fazer o uso da palavra, declara encerrada essa sessão. E para constar o secretário substituto solicitou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta casa de leis.

Vale do Paraíso, 27 de Fevereiro de 2023.

Klebe Barros Rosa
Presidente

Elson das Neves Lima
1ª Secretário